



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 141/2015



INDICAMOS COBERTURA DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA I, MUNICÍPIO DE SORRISO.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO STELLATO - PDT e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de cobertura da entrada (fachada até a rua) da Escola Municipal Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança I, Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando a necessidade da cobertura na entrada da escola, pois nos períodos chuvosos os estudantes que ali frequentam se molham ao descer dos ônibus escolares o que pode afetar a saúde daqueles estudantes.

Desta forma, é necessário que seja coberta a entrada daquele estabelecimento de ensino, da fachada até a rua, a fim de adequá-lo aos estudantes que ali frequentam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2015.

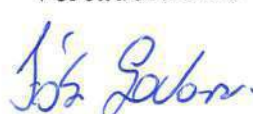

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARIDLA SAVI
Vereadora PSD


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS


FÁBIO GAVASSO
Vereadora PPS


HILTON POLESELLO
Vereador PTB